

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2017 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 51/2017
Processo de Licitação: 51/2017
Data do Processo: 10/04/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o Fornecimento e Instalação de uma Plataforma Elevatória Eletro Mecânica com Portas Automáticas na Cabine e Pavimentos no Centro Administrativo Municipal e uma Plataforma Elevatória Enclausurada Eletro Hidráulica na Escola Municipal Pequeno Príncipe, conforme descrito nos Memoriais Descritivos e demais anexos ao presente Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 12 de Maio de 2017, às 11:22 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 111/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 51/2017, Licitação nº. 33/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA (994219), METALÚRGICA ASCURRA EIRELI ME (994220), ENGI PROJECT EIRELI EPP (994221), E.E.I EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI (994222), JSN ELEVADORES EIRELI ME (994223).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado para essa fase apresentou a certidão positiva de débitos estaduais com efeito de negativa com data de validade vencida (09-052017), conforme prevê o item 12.4.6 o pregoeiro concede ao proponente o prazo para a regularização do documento. Os documentos do acervo técnico foram analisados pelo Arquiteto Robson Dalla Rosa onde atestou que estão de acordo com o Edital. A representante da empresa ENGI PROJECT EIRELI EPP manifestou inter por recurso contra a decisão do pregoeiro em cancelar o item 01 pois a empresa cotou conforme o Edital. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo para o proponente METALURGICA ASCURRA EIRELI apresentar o documento válido e prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 12 de Maio de 2017

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - SECRETARIO
RIVAEEL SANDER FRESCHI - - EQUIPE DE APOIO